

Gabinete Nacional de Segurança
TAXAS em vigor

(conforme Portaria n.º 1183/2010, de 17 de Novembro)

SERVIÇO	F. Armadas, F&S Segurança	PMEs	Outros
ACREDITAÇÕES / CREDENCIAÇÕES			
Acreditação de segurança de sistemas de redes ou de centros de comunicações	€ 250,00	€ 187,50	€ 250,00
Credenciação, renovação e elevação de pessoas colectivas (por marca)	---	€ 262,50 (*)	€ 350,00 (*)
Credenciação, renovação e elevação de pessoas singulares (por marca)	€ 75,00	€ 112,50	€ 150,00
AUDITORES DE SEGURANÇA			
Credenciação de auditores de segurança	€ 1 500,00	€ 1 125,00	€ 1 500,00
Renovação da credenciação de auditores de segurança	€ 750,00	€ 562,50	€ 750,00
ENTIDADES CERTIFICADORAS			
Auditoria de segurança a entidades certificadoras	€ 1 000,00	€ 750,00	€ 1 000,00
Avaliação de produtos ou sistemas de certificação electrónica para gestão do ciclo de vida dos certificados	€ 25 000,00	€ 1 8750,00	€ 25 000,00
Credenciação de entidades certificadoras	€ 2 500,00	€ 1 875,00	€ 2 500,00
Registo de entidades certificadoras	€ 2 000,00	€ 1 500,00	€ 2 000,00
Renovação da credenciação de entidades certificadoras	€ 1 500,00	€ 1 125,00	€ 1 500,00
ACÇÕES DE FORMAÇÃO			
Curso sobre certificação digital e assinatura electrónica	€ 300,00	€ 225,00	€ 300,00
Curso para operador do sistema de segurança electrónica da informação	€ 100,00	€ 75,00	€ 100,00
Curso sobre segurança de matérias classificadas	€ 300,00	€ 225,00	€ 300,00
Curso sobre segurança industrial	€ 300,00	€ 225,00	€ 300,00
INSPECÇÕES			
Acção de limpeza electrónica	€ 250,00	€ 187,50	€ 250,00
Acção de <i>zoning</i> (medição e análise de radiação electromagnética de equipamentos)	€ 250,00	€ 187,50	€ 250,00
Inspecção, abertura ou encerramento de órgãos de segurança, em território nacional, que detenham matéria classificada	€ 500,00	€ 375,00	€ 500,00

(*) Inclui a credenciação das pessoas que obrigam a empresa mas não a inspecção do órgão de segurança da mesma.

Nota: Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Portaria nº 1183/ 2010, de 17 de Novembro de 2010, “aos serviços prestados”, pelo GNS, “fora do território nacional é adicionada uma taxa de € 2500 ou de € 5000, consoante o serviço seja prestado dentro ou fora da Europa”.